



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XI • Nº 2.081 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.823/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

"DESIGNA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Jucélio João da Silva Junior**, Engenheiro, para atuar como Fiscal de Obra referente ao Contrato nº 037/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, celebrado entre o Município de Guarai/TO e a empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, que tem por objeto a execução de obra para construção de Ciclovia (Pavimentação em TSD e Iluminação Pública), conforme Termo de Convênio nº 337/2022 – SICONV nº 937259/2022, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério da Defesa – Departamento do Programa Calha Norte, no valor global de R\$ 563.651,01 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo).



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º Compete ao Fiscal de Obra acompanhar, inspecionar, supervisionar e fiscalizar rigorosamente a execução da obra, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, dos projetos, especificações técnicas, normas de segurança, qualidade dos materiais, prazos e demais condições estabelecidas, comunicando formalmente à Administração quaisquer irregularidades constatadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.153/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução significativa na demanda por atendimento ao público nas repartições públicas no dia seguinte ao feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Guarai - TO, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos titulares dos órgãos assegurar o funcionamento dos serviços indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CALENDARIO FISCAL

Cronograma para lançamento e arrecadação do IPTU de 2025 e demais impostos e taxas do Município.

Cronograma para lançamento e arrecadação do IPTU de 2025, sendo emitido a partir de março.	Pagamento em cota única com desconto de 20%, (28 % e 36 %, conforme característica dos imóveis) até o dia 29 de agosto de 2025;
Pagamento do IPTU parcelado em 04 x conforme lei municipal 027/2018 Art 4 parag III, que limita até 01 de maio para aderir o parcelamento.	Durante o mês de maio pode ser parcelado com descontos em até 04 x (desde que a parcela não seja inferior a 100,00); Durante o mês de junho parcelado em 03 x com descontos (desde que a parcela não seja inferior a 100,00); Durante o mês de julho em até 2 x com descontos (desde que a parcela não seja inferior a 100,00); junho cota única com descontos.
IPTU de anos anteriores a 2024	Pagamento do IPTU vencido em exercícios anteriores a 2024, poderá ser parcelado em até 10 vezes, com as correções monetária, multas de atraso de 10%, mais juros de mora de 1% ao mês, conforme lei municipal 039/2001, podendo ser requerido durante o exercício fiscal de 2025.
ISS	Segue os ritos da lei complementar municipal 001/2004.
TLLF (Taxa de ALVARÁ DE LICENÇA Para Localização e Funcionamento)	Segue os ritos da lei complementar 027/2018.
ITBI	Conforme lei municipal 039/2001 e planilha de avaliação municipal.

GUARÁI PREV

EXTRATO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Prestação de Serviço com empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura para a reforma e adequação do prédio da Unidade Gestora do Guaraí Prev.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF n.º 948.799.151-49, residente e domiciliado no Município de Guaraí/TO.

CONTRATADA: P.S ENGENHARIA EIRELI, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 23.747.160/0001-02, situada e estabelecida na Av. Araguaia nº 1175 – Sala 03, Centro, na cidade de Guaraí TO, CEP: 77.700-000, representado pelo Sócio Proprietário Sr. JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 018.874.971-37, Registro no CREA sob o nº 2413396861, residente e domiciliado no Município de Guaraí TO, CEP: 77.700-000.

FICHA.....:646 – REFORMA AMPLIAÇÃO PRÉDIO GUARÁI PREV

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV S. SERV. - GUARAI-Prev

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAI-Prev

PROJETO/ATIVIDADE...: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAI-Prev Elemento.....: 3.3.90.51. – OBRAS E INSTALAÇÕES SUBELEMENTO.....: 99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 - Recursos do RPPS - Taxa de Administração

Valor: **R\$ 124.761,28 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos),**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do RPPS e Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí TO.

Sr. JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR – Sócio Proprietário da empresa P S engenharia Eireli.

Guaraí TO, 17 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,
Presidente do RPPS – Guaraí TO

PORTARIA-RPPS Nº 034/2025, 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre Dispensa de Procedimento Licitatório nº 03/2025, para a Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para execução da reforma do anexo I (fundos) a unidade administrativa do Guaraíprev”

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024, Decreto Federal nº 11.246/22, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, Instrução Normativa do RPPS nº 001/2022, de 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo Interno nº 1573/2025, a proposta da Contratada, a Adjudicação ao objeto do processo e demais disposições pertinentes de instrução ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo de Dispensada de Licitação sob o nº 003/2025, e AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO da empresa: P.S ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 23.747.160/0001-02, estabelecida na Av. Araguaia nº 1175 – Sala 03, Centro, CEP: 77.700-000, Guaraí TO, para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura para execução da reforma do anexo I (fundos) a unidade administrativa do Guaraíprev.

Art. 2º - O valor contratado é de: \$ 124.761,28 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 17 dias de junho de 2025.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁI-PREV

PORTARIA N.º 037/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. MARIA LUCILENE PEREIRA DA CRUZ.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARAI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (redação acrescida pela EC nº 70) c/c artigos 12, I, “a” e 13 da Lei Municipal nº 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. MARIA LUCILENE PEREIRA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade n.º 1475825, inscrita no CPF n.º 585.478.781-49, efetiva no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR EFETIVO II, **Padrão II, Classe J**, Matrícula Funcional nº107, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$ 3.923,23** (três mil novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), conforme **Processo Administrativo n.º 2025.03.17592P**.

Art. 2º O benefício será reajustado nos pretos do parágrafo único do ART 6º da EC nº 41 (redação acrescida pela EC nº70 – **paridade**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

Homologo:

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 038/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez o servidor Sr. **JOÃO GABRIEL JERONIMO**

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARAI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (redação acrescida pela EC nº 70) c/c artigos 12, I, “a” e 13da Lei Municipal nº 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Benefício de **Aposentadoria por Invalidez** o servidor Sr. **JOÃO GABRIEL JERONIMO**, portador da Cédula de Identidade n.º 667979, inscrito no CPF n.º 094.621.471-91, efetivo no cargo de PEDREIRO - ENCANADOR EFETIVO I, **Padrão II, Classe K**, Matrícula Funcional nº 204, lotado na Secretaria Municipal De Infraestrutura, com proventos **INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$ 3.926,46** (Três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme **Processo Administrativo n.º 2025.03.17598P**.

Art. 2º O benefício será reajustado nos pretos do parágrafo único do ART 6ª da EC nº 41 (redação acrescida pela EC nº70 – **paridade**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

Homologo:

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA Nº 9019, QUE IRÁ participar da oficina sobre o Sistema de Cadastro Nacional da Rede SUAS-CADSUAS e o Sistema de Autorização e Autenticação- SAA., que acontecerá no dia 16/06/2025, das 8h às 18h, no Laboratório de Informática do Instituto Federal do Tocantins, localizado na Quadra 310 Sul, Avenida NS-10, S/N em Palmas –TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. DURVAL PINHEIRO E SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 1225, QUE IRÁ participar da oficina sobre o Sistema de Cadastro Nacional da Rede SUAS-CADSUAS e o Sistema de Autorização e Autenticação- SAA., que acontecerá no dia 16/06/2025, das 8h às 18h, no Laboratório de Informática do Instituto Federal do Tocantins, localizado na Quadra 310 Sul, Avenida NS-10, S/N em Palmas –TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento DE ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS), A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL SR. LEANDRO OLIVEIRA COELHO, MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER OS SERVIDORES:

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUPERINTENDENTE DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
DURVAL PINHEIRO E SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
QUE IRÃO PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE O SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DA REDE SUAS-CADSUAS E O SISTEMA DE AUTORIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO- SAA., QUE ACONTECERÁ NO DIA 16/06/2025, DAS 8H ÀS 18H, NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS, LOCALIZADO NA QUADRA 310 SUL, AVENIDA NS-10, S/N EM PALMAS –TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA, SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8880, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 168ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB-TO, que acontecerá no dia 18/06/2025 com início às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, situada na 401 Sul, Av. NS 01 com Av. LO 09, Conj. 02 – APE 11 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA — MATRÍCULA Nº 2992, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 168ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB-TO, que acontecerá no dia 18/06/2025 com início às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, situada na 401 Sul, Av. NS 01 com Av. LO 09, Conj. 02 – APE 11 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal a Sra. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREA COM A MATRÍCULA Nº 9030, E CONSELHEIRA SUPLENTE DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 168ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB-TO, que acontecerá no dia 18/06/2025 com início às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, situada na 401 Sul, Av. NS 01 com Av. LO 09, Conj. 02 – APE 11 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. INGRED COSTA LOPES, PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – MATRÍCULA Nº 8871 QUE IRÁ PARTICIPAR DA 168ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB-TO, que acontecerá no dia 18/06/2025 com início às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, situada na 401 Sul, Av. NS 01 com Av. LO 09, Conj. 02 – APE 11 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 117/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. KIVYAREGINA SOUSA LOPES, DIRETORA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA Nº 8358, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 168ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB-TO, que acontecerá no dia 18/06/2025 com início às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, situada na 401 Sul, Av. NS 01 com Av. LO 09, Conj. 02 – APE 11 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO;

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMÔNIA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº .3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1(UMA) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia da Servidora Municipal Sra. SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – MATRÍCULA Nº 8933, QUE IRÁ participar dos seguintes eventos:

PROJETO TCE DE OLHA NO FUTURO – ALIANÇA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, que acontecerá no dia 17/06/2025 no auditório Colégio Militar Senador Antônio Luiz Maya na cidade de Palmas – TO;
168ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins – CIB-TO, que acontecerá no dia 18/06/2025 com início às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, situada na 401 Sul, Av. NS 01 com Av. LO 09, Conj. 02 – APE 11 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/202

PORTARIA DE VIAGEM Nº 119/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL SR. LEANDRO OLIVEIRA COELHO, MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR a Servidora a Sra. Simonya Maria Nunes dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social, para participar do PROJETO TCE DE OLHA NO FUTURO – ALIANÇA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, que acontecerá no dia 17/06/2025 no auditório Colégio Militar Senador Antônio Luiz Maya na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento DE ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL SR. LEANDRO OLIVEIRA COELHO, MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER AS SERVIDORA:

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS;

INGRED COSTA LOPES – PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS;

KIVYAREGINA SOUSA LOPES – DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; E,

QUE IRÃO PARTICIPAR DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB-TO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18/06/2025 COM INÍCIO ÀS 8H30, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO, SITUADA NA 401 SUL, AV. NS 01 COM AV. LO 09, CONJ. 02 – APE 11 – PLANO DIRETOR SUL – PALMAS – TO, E,

TRAZER A SERVIDORA SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAR DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB-TO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18/06/2025 COM INÍCIO ÀS 8H30, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO, SITUADA NA 401 SUL, AV. NS 01 COM AV. LO 09, CONJ. 02 – APE 11 – PLANO DIRETOR SUL – PALMAS – TO E AINDA DO PROJETO TCE DE OLHA NO FUTURO – ALIANÇA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/06/2025 NO AUDITÓRIO COLÉGIO MILITAR SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA NA CIDADE DE PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CMAS DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação total da confecção de 50 (cinquenta) Camisetas, 02 (dois) Banner, de 06 (seis) Faixas de 3 metros, da aquisição de materiais descartáveis, de gêneros alimentícios e da ornamentação para a implementação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025, das 7h:30min às 17h, no espaço físico da Loja Maçônica Mário Behring 08, localizado na Rua Osmarina Silva e Silva, nº 1335, Centro de Guaraí-TO., que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, em Reunião extraordinária online realizada no dia 16 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 214, de 09 de setembro de 2009, na qual os membros do Conselho de comum acordo e sem ressalvas;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar, de forma total a confecção de 50 (cinquenta) Camisetas; de 02(dois) Banner, de 06(seis) Faixas de 3 metros, da aquisição de materiais descartáveis, de gêneros alimentícios, bem com a ornamentação para a implementação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025, das 7h:30min às 17h, no espaço físico da Loja Maçônica Mário Behring 08, localizado na Rua Osmarina Silva e Silva, nº 1335, Centro de Guaraí-TO., que especifica e dá outras providências;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 16 de junho do ano de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eurismá Alves Neto Silva
Presidente do CMASG
Portaria nº 2.962/2023

RESOLUÇÃO Nº 009/2025 – CMAS DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação total da aquisição de 300 (trezentos) marmitex para servir o almoço na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025, das 7h:30min às 17h, no espaço físico da Loja Maçônica Mário Behring 08, localizado na Rua Osmarina Silva e Silva, nº 1335, Centro, Guaraí-TO., que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, em Reunião extraordinária online realizada no dia 16 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 214, de 09 de setembro de 2009, na qual os membros do Conselho de comum acordo e sem ressalvas;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar, de forma total a aquisição de 300 (trezentos) marmitex para servir o almoço na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025, das 7h:30min às 17h, no espaço físico da Loja Maçônica Mário Behring 08, localizado na Rua Osmarina Silva e Silva, nº 1335, Centro de Guaraí-TO., que especifica e dá outras providências;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 16 de junho do ano de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eurismá Alves Neto Silva
Presidente do CMASG
Portaria nº 2.962/2023

